

hemocomponentes para fins transfusionais. Processo Administrativo nº 20/2000-0102140-2.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Saúde para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 2760/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação Hospitalar Beneficente – Hospital Cristo Redentor, com sede no município de Marau/RS, objetivando estabelecer condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais. Processo Administrativo Eletrônico nº 20/2000-0100877-5.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Saúde para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 2789/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Fundação Araucária – Hospital São Paulo, com sede no município de Lagoa Vermelha/RS, objetivando estabelecer condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais. Processo Administrativo Eletrônico nº 20/2000-0105644-3.

Atos Pessoais

Protocolo: 2020000488142

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0026297-8, e em conformidade com a decisão proferida pela Vara Judicial de Comarca de Seberi, nos autos do Processo nº 133/1.16.0001245-5, mantida pela Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos da Apelação nº 70076279231, **torna definitiva** a inclusão do Sd. QPM-1 JONATHAN GRZECHOTA BORGES, Identidade Funcional nº 4359550, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34, de 17 de fevereiro de 2017.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.803, de 4 de dezembro de 2009, bem como a proposta do Comandante-Geral da Brigada Militar, constante no processo administrativo nº 20/1203-0021701-3, **confere** a Medalha MÉRITO ATLÂNTICO SUL da Brigada Militar, as seguintes personalidades:

I – aos civis:

Senhora	CONCEIÇÃO APARECIDA CANHO SAMPAIO GABBARDO
Senhor	FERNANDO ANDRADE ALVES
Senhora	DINÁ GIOVANI SESSIM BORGES
Senhor	JARBAS BOBSIN

II – ao Militar Estadual:

Tenente Coronel	QOEM	MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA	Id. Func. 2232979
-----------------	------	------------------------------------	-------------------

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 20/2000-0060486-2, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 211, de 14 de outubro de 2020, referente à contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem – Técnico de Enfermagem – Edital nº 14/2018, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA BANDEIRA NARDON	130º
ESTELA MARIS CARRAZINI DE FREITAS	131º
FERNANDA XAVIER VIEIRA	132º
JAIRO LUIS DOS SANTOS MACHADO	133º
CLAUDIA ROSELLI CORREA	135º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0060486-2, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 15.219, de 13 de agosto de 2018, **contrata**, em caráter emergencial, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados, para exercerem a função de Técnico em Saúde, funções inerentes ao serviço de atendimento de enfermagem – Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 14/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de outubro de 2018, observada a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRE LUIS DA SILVA MATTOS	136º
JAIRO LUIS DE ABREU DUTRA	137º
LIDIA SOUZA DA SILVA	138º
ANA CLAUDIA SPENCER BITTENCOURT	139º
INAJARA TORRES	140º
SILVIA FRAGA SANTOS	141º

CRISTIANE DORDET TEIXEIRA	142º
ALEXANDRE DA SILVA LOPES	143º
GISLAINE DE SOUZA SOARES	144º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 211, de 14 de outubro de 2020, que contratou FERNANDO HENRIQUE MACHADO BLAU para exercer a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de assistência médica – Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude do não comparecimento dentro do prazo legal à posse.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0063925-9, e em conformidade com os arts. 1º e 2º da Lei nº 15.456, de 19 de março de 2020, **contrata**, em caráter *emergencial*, pelo prazo de um ano, MARILIA CUNHA GOIDANICH para exercer a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de assistência médica – Médico, com lotação na Secretaria da Saúde, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 10/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 71, de 8 de abril de 2020, no qual foi classificada em 9º lugar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0014453-9, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9019199-89.2020.8.21.0001, do Segundo Juizado Especial da Fazenda Pública de Porto Alegre, **declara sem efeito** o ato que tornou sem efeito a inclusão de AUGUSTO KEVIN NUNES, Identidade Funcional nº 4622723, no serviço ativo da Brigada Militar, publicado no Diário Oficial do Estado nº 200, de 29 de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0014698-1, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9003297-95.2017.8.21.0003, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Alvorada/RS, **torna definitiva** a inclusão de JÚLIO CÉSAR OZORIO DA SILVA, Identidade Funcional nº 3720560, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1º Classe, publicada no Diário Oficial do Estado nº 239, de 13 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0019573-7, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado nº 71008432460, da Primeira Turma Recursal da Fazenda Pública, **torna sem efeito** a inclusão de GIOVANE ATALIBANUNES VARGAS, Identidade Funcional nº 3731340, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1º Classe, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1, de 2 de janeiro de 2013.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Jurídica

MARIA PATRÍCIA MÖLLMANN
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos Pessoais

Protocolo: 2020000488143

RETIFICAÇÃO

No ato de designação dos membros do Conselho Fiscal da FASE, representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul CRC/RS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 196, de 23 de setembro de 2020, tendo em vista o erro material na grafia de nome,

onde se lê: ... CRISTIANE TERESINHA DIMINGUES DE SOUZA...

leia-se: ... CRISTIANE TERESINHA DOMINGUES DE SOUZA...

Protocolo: 2020000488144

RETIFICAÇÃO

No ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 188 – 2ª edição, de 11 de setembro de 2020, que exonera e nomeia membros para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, retifica conforme segue:

onde se lê: